

Empresários e Mineração em Terras Indígenas/87 : entrevistas

Transcrição audio entrevistas gravadas em vídeo com empresários de Mineração durante Congresso do IBRAM, realizado em São Paulo, Parque de Convenções Anhembi, em 06/08/87.

Câmera : Celso Maldos

Entrevistados

Carlos O. Berbet, diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia do DNPM / José M. Misael de Souza, secretário executivo IBRAM / Wanderlino Teixeira de Carvalho, presidente CONAGE / Samuel A. Hanan, presidente do Sindicato das Empresas de Mineração de Estanho / Yumishi Tomita, superintendente de operações da Taboca.

P _... geologia e mineralogia do DNPM. Nesse seminário o senhor falou muito do valor dos minérios que existem na Amazônia, como é que o senhor vê particularmente, as limitações que impedem a exploração desses minerais que realmente existem na Amazônia, particularmente nos temas indígenas?

CARLOS O. BERBERT _ Limitações na realidade não existem, existem dificuldades. De um modo geral na Amazônia, sendo a região uma das mais desconhecidas do planeta, torna-se difícil e custoso qualquer pesquisa. Com relação às áreas indígenas, o que existe é um problema que ainda está sendo discutido e que deve ser definido, o bem mineral pertence à nação, pertence à nação indígena ou pertence à toda uma comunidade? Isso ainda tem que ser bem pensado e bem definido. Só é possível quantificar quantos por cento das reservas minerais do país estão em terras indígenas, o "Estado de S. Paulo" por exemplo, no dia 10 de junho disse que 40% das reservas minerais estão em terras indígenas. Eu acho que ainda não é possível quantificar tão precisamente, mesmo porque, grande parte das áreas indígenas ainda não estão perfeitamente delimitadas, a maioria delas não estão delimitadas, e é impossível se quantificar tão precisamente em termos numéricos.

P _Mas esse dado é do próprio DNPM, que a coisa está em torno disso pelo menos isso tem (.....)

COB _Exato, mas não é quantificado nisso, porque muitas terras indí

genas não estão ainda delimitadas, e mais do que isso, existem muitos depósitos minerais que são desconhecidos, sobretudo na Amazônia então não se sabe se estão em áreas indígenas ou não estão em áreas indígenas.

P _O sr. me desculpe mas eu vou refazer essa questão aqui | já é possível quantificar aproximadamente o que é que se tem de reserva mineral em áreas indígenas?

COB _Não, eu acredito que quantificar exatamente não é possível, mesmo porque a maioria das áreas indígenas não estão delimitadas, estão em processo de delimitação, por outro lado a maioria dos depósitos minerais sobretudo na Amazônia onde se concentram as áreas indígenas ainda são desconhecidos, é possível dar um dadoa aproximado, mas eu tenho a impressão que ainda é especulação em torno desses dois elementos.

P _Estaria em torno do que, esse dado que o sr. considera especulativo?

COB _Eu acho que pode variar entre 30, 50 ou 60%, eu acho que o número ainda é vago.

P _Mas a não ser uma especulação, o que é que se tem de precisão em torno disso, o que é que indica essa possibilidade?

COB _Essa possibilidade se indica por dois motivos intrinsecamente ligados, primeiro, a riqueza potencial mineral da Amazônia; e em segundo lugar a grande quantidade de áreas indígenas na Amazônia. Em

função do potencial mineral, principalmente na Amazônia e em função do grande número de áreas indígenas na Amazônia, se poderia fazer uma especulação em torno do porcentual.

P _ Mas nenhum estudo científico, foto por satélite, nenhuma pesquisa local, nada foi feito que leve a esse dado?

COB _ Não, o que se tem são evidências de um potencial em termos de um conhecimento geológico, mas tem muito pouca coisa avaliada na Amazônia, exceto ... parte de Rondonia, a parte de Carajás, e algumas porções de Roraima e Amapá, a maior parte está ainda sem avaliação; conforme eu disse a Amazônia se insere entre as regiões mais desconhecidas do globo, talvez comparada somente à Antártica.

P _ O sr. conhece a pesquisa e extração de cassiterita na reserva do Igarapé Preto?

COB _ Não, pessoalmente nunca estive lá.

P _ O sr. já ouviu falar dela?

COB _ Sim, já ouvi falar.

P _ Em 17 anos de lavra na reserva indígena, o sr. acha que saiu quanto lá de capital?

COB _ Eu sinceramente não faço idéia.

P _ E esse tipo de atuação, ela é autorizada por quem? Já que hoje é proibido por lei esse tipo de prática.

COB _ A garimpagem?

P _ A lavra.

COB _ Vai ter que cortar e repetir a pergunta que eu não entendi...

P _Deixa rodar... Esse tipo de exploração mineral dentro de uma reserva indígena que é o Igarapé Preto, por 17 anos, teria sido autorizada por quem?

COB _Eu acredito que tenha tido autorização da FUNAI também, para qualquer entrada e pesquisa ou qualquer exploração em área indígena deve haver a autorização do órgão competente que é a FUNAI.

P _Mas esse fato então já é de conhecimento público nos órgãos ligados ao governo nesse setor?

COB _Eu acredito que se não é, deveria ser porque é um assunto muito importante, um assunto muito sensível, mas eu não posso afirmar exatamente sobre essa reserva do I. Preto, porque eu não a conheço particularmente.

JOSÉ M. MISAEL DE SOUZA _O IBRAM é uma entidade que reúne as empresas de mineração como sócios titulares e todas as outras empresas, de tecnologia, fabricantes de equipamento, empresa de engenharia, de geologia, Secretaria do Estado, Banco do desenvolvimento etc, que se interessam pela mineração. Então qual é a proposta do IBRAM? A proposta do IBRAM é divulgar a mineração.

P _Mas é ligada ao governo?

JMS _Não, é entidade privada sem fins lucrativos, sociedade civil do ponto de vista jurídico.

P _Nesse congresso voce falou muito da importância da mineração, que ela tenha mais liberdade de atuação inclusive pelos benefícios

sociais que ela traz. Como é que o sr. vê esse caso especificamente no que diz respeito às reservas indígenas?

JMS _Com relação às reservas indígenas o dado mais importante é se considerar que se trata de uma questão complexa, mas que tem que ser enfrentada voltada ao futuro. Então como foi colocado na palestra de hoje de manhã (.....) se dividir as questões indígenas com relação às populações indígenas que são as primeiras interessadas, em tres aspectos: populações indígenas que se esperam que existam, mas que não foram identificadas pela FUNAI; populações que já foram atraídas e estão em fase chamada de aculturamento, e em terceiro lugar aquelas que já estão aculturadas, inclusive já com uma vivência típica da sociedade dita não indígena. Bem, de qualquer maneira, as experiências mundiais, foi de que através desse contato das comunidades indígenas com a questão da mineração, houve uma participação da comunidade indígena nos resultados da mineração e exercitando evidentemente essa mineração. De maneira que é assim que nós vemos, achamos que as dimensões hoje das reservas indígenas e o potencial que a Amazônia representa não deve levar a se fechar a mineração em área indígena, mas ter cuidado para que todas as atividades econômicas que se desenvolvam na área indígena, inclusive a mineração, respeitem os parâmetros de cultura, das tradições das comunidades indígenas e a sua opinião diretamente, ou através do órgão de tutela que é a FUNAI.

P _O diretor executivo da Taboca, disse agora pouco que ele conside

ra o exemplo da exploração da mina do Igarapé Preto como um exemplo a ser seguido pelos benefícios sociais que ela trouxe aos índios que estão lá. O sr. acha que esse é o caminho também?

JM _Eu acho que esse exemplo é muito importante, inclusive quem o diz são os índios, que estão lá, próximos. Às vezes, me parece uma falha nossa, é que nós dizemos o que o índio precisa, não ouvimos o que ele quer, nesse caso lá, eu não posso dizer que seja extensivo a todos os casos em função daquela classificação anterior, mas o caso da Paranapanema é um caso fundamental, a ser examinado e aplicado sempre que as condições o permitir.

P _O sr. acha que essa legislação restritiva impede muito o desenvolvimento econômico daquela região?

JM _ Sim, e isso tem sido colocado pelos constituintes da Amazônia, que estão muito preocupados que isso venha a perpetuar a diferença de renda da Amazônia com relação ao Brasil. E mais do que isso, que eu acho muito importante nessa visão é que nós temos que ter a visão integrada de desenvolvimento e temos que, em toda região do mundo ela começa a se desenvolver pela exploração racional dos recursos naturais, então não podemos deixar de considerar isso num planejamento integrado, e outro aspecto é que a força e a motivação econômica é muito grande, então se nós não fizermos esse aproveitamento planejado via empresas organizadas, ele ocorrerá de qualquer forma, e temos visto exemplos disso. A própria FUNAI tem declarado publicamente sua preocupação, que muitas vezes seja via ouro, nos casos do

garimpo, seja via posseiros, seja via grileiros, há um contato tecnicamente inadequado com a comunidade indígena, o governo não pode atuar, muitas vezes até com a participação da comunidade indígena no fruto da garimpagem, mas sem a prévia preparação adequada, então o fato econômico se superpõe à discussão técnica, ou prática ou legislativa e com isso o que se pretende evitar, acontece da pior forma possível.

P_ Só para concluir, poderia sintetizar qual deve ser a ação do setor que o sr. representa dentro da Constituinte, nesse sentido que o sr. aponta?

JM _Uma síntese sobre a questão da mineração na Constituinte, seria lembrar que a mineração é base de desenvolvimento econômico e social, e que nós não construiremos um país do futuro como almejamos sem contar com a mineração, e a mineração passa basicamente por 2 aspectos, primeiro, é uma atividade econômica e como tal deve ser encarada; e segundo, é muito importante exercer a soberania nacional sobre os recursos naturais e isso deve ser feito através de uma organização adequada, que ao mesmo tempo que permita o exercício dessa soberania, promova a incursão de capitais nesse setor. Então na nossa opinião a Constituinte deve, na nossa visão de uma Constituição, dar os grandes parâmetros da questão, deixando à lei ordinária tudo aquilo que é conjuntural e tudo aquilo que na medida do próprio desenvolvimento tecnológico venha a ser modificado.

P _Os grupos ligados à causa indígena dizem que a atuação das mine-

radoras dentro da Constituinte e na prática nas comunidades indígenas nas da Amazônia, é uma prática predatória, o sr. que representa esse setor, o que é que pensa da opinião desses grupos ligados à causa indígena?

JM _Eu respeito muito esses grupos porque eles mostram um grande interesse na defesa daqueles valores que eles acreditam e o que nós desejamos é que eles respeitem também a nossa visão e que respeitem também a defesa legítima daquilo que nós acreditamos. Na nossa opinião o que é muito importante é que continuemos nós e eles, a levantar perante a sociedade quais são os aspectos que nós consideramos mais importante e que essa discussão seja levada ao Congresso Nacional, e lá sejam colocadas com os srs. constituintes, a eles, somente a eles, que foram eleitos como representantes do povo brasileiro tomem a decisão que considerem mais importante, então eu considero que esses grupos devem continuar a sua ação de defesa das suas teses, e nós também continuaremos colocando pra sociedade aquilo que acreditamos. Não há nenhum desejo de monopólio da verdade pelo nosso lado, como eu tenho a certeza não há do lado desses grupos, e não necessariamente são antagônicos, o que interessa e que é mais importante é que se debata a questão pra que se tire uma conclusão válida.

P _Pra concluir rapidamente, o sr. disse que a Constituinte vai definir, os constituintes da Amazônia com quem o sr. tem conversado, o que pensam a esse respeito?

JM _Aqueles com quem nós temos conversado, então eu não posso dizer que seja unanimidade dos constituintes da Amazônia, mas é maioria importante, têm visto que a Amazônia necessita de todas as oportunidades de crescimento e a mineração é, sem dúvida um fator, porque ele interioriza o desenvolvimento, é o exemplo do caso de Pitinga, que voce acabou de citar, que se não fosse a mina, não teria aquela estrutura, que é uma cidade, com hospitais, escola, aeroporto, e que permite inclusive apanhar índios em situação de saúde precária e ser atendido no local, ou ser levados prá centros de maior recurso, isso só se consegue através da mineração, então eu poderia arriscar a dizer que com os constituintes que nós colocamos, eles estão preocupados com a comunidade indígena e preocupados com os resultados de uma operação tecnicamente bem conduzida, defendem esse caminho como um caminho de desenvolvimento da região.

P _Entrevista com Wanderlino Teixeira de Carvalho, da CONAGE. Os representantes das mineradoras defendem uma revisão das leis que limitam a pesquisa e extração mineral nas reservas indígenas, o que a CONAGE pensa sobre isso?

WTC _A CONAGE tem uma posição muito clara em relação à mineração em áreas indígenas, a nossa posição é de que os silvícolas devem ter o pleno usufruto dos recursos naturais do solo e do subsolo e que os bens minerais eventualmente existentes em áreas indígenas sejam considerados como uma reserva nacional, então somente excepcionalmente naqueles casos em que o país não disponha daquele bem mineral em ou

tras partes do seu território, para consumo interno, aí então se fa-
 ria a pesquisa e eventual lavra, se constatada a presença de um de-
 terminado mineral específico, assim mesmo, com o consentimento da
 respectiva comunidade indígena e também do Congresso Nacional. E
 por que fazemos isso? Porque acreditamos que as minorias silvícolas
 do país devem ser consideradas efetivamente como minorias nacionais
 com elevada dose, com elevado grau de autonomia relativa, e nessas
 condições o relacionamento entre a maioria e a minoria deve se dar
 num plano democrático, que achamos que é a nossa proposta expressa
 , na medida em que se estarão observando, tanto os direitos das mi-
 norias silvícolas, como os interesses da maioria dominante.

P _Os representantes das mineradoras dizem que os índios tem direi-
 to à autodeterminação e que por isso eles podem até decidir pela en-
 trada da mineração em terras deles. O sr. acha que isso não pode le-
 var a cultura capitalista prá dentro da cultura indígena e também
 tudo que ela traz de nefasto, como a corrupção por exemplo?

WTC _Por isso, fundamentalmente por acharmos, que nós não defendemos
 a autodeterminação, nós defendemos um elevado grau de autonomia re-
 lativa, que é completamente diferente de autodeterminação. E justa-
 mente por isso, por ter em vista que eles estão num estágio cultu-
 ral não muito avançado e que podem ser facilmente enganados, é que
 achamos fundamentla a presença do Cong. Nacional no esquema de deci-
 são sobre a mineração em área indígena, muito mais do que a dos pró-
 prios indígenas, a decisão do Congresso Nacional, que é o forum, o

centro de decisão e democrático, em que toda a sociedade civil pode atuar no Cong. Nacional; é por isso acharmos fundamental que o Cong. Nacional tenha uma parte importantíssima em todo esquema.

P _Outro argumento dos mineradores aqui é que atrás da pregação da não exploração dessas áreas minerais está o interesse internacional em não permitir o desenvolvimento da Amazônia, o que o sr. pensa sobre isso?

WTC _Eu acho que esses argumentos não tem fundamento, inclusive é interessante a gente ver entidades ou pessoas que defendem e que são porta-vozes quase, do capital estrangeiro no Brasil, de repente tornam-se os campeões do nacionalismo...

P _A atuação da mineração tem muito a ver com o capital estrangeiro?

WTC _ Sim, não tem dúvida, no Brasil é dominante, e à nível mundial também é dominante a ação das multinacionais, o setor mineral é um dos setores da economia à nível internacional mais oligopolizados que existe. Então essa argumentação de que há toda uma manobra internacional para evitar o desenvolvimento da Amazônia, isso é um argumento que não tem sentido, inclusive a nossa proposta tem sido criticada por definirmos que o virtual aproveitamento de bens minerais em terras indígenas teria que ser feito como privilégio da União. Se a União defender os interesses das multinacionais, se a União Federal defender os interesses de países aqui dentro do Brasil, então a nossa proposta também estaria defendendo interesses assim.

P _Se ouve falar então que esse setor é muito forte, tem muito capi

tal, o sr, não tem medo que esse lobby se instale dentro da Consti
tuinte?

WTC _ Isso é evidente que ele já existe, está atuando há muito tempo
isso não é segredo de ninguém, o lobby de entidades que representam
o setor, o lobby de empregos, de qualquer maneira, eu não vejo isso
como um problema, que é das regras do sistema capitalista a atua-
ção de lobbies. Agora, eu acho que é importante que as entidades de
mocráticas, os partidos, toda a sociedade fique alerta e atenta à a
ção desses lobbies.

P _ Certamente os índios tem menos capital prá oferecer.

WTC _ Claro, os índios não tem condições de se defenderem pratica-
mente sozinhos, pelo próprio estágio cultural deles, a situação em
que se encontram, os problemas de recursos financeiros, então é fun-
damental para a ação da defesa dos interesses indígenas também, a
participação das maiorias. As maiorias é que têm que defender as
minorias. As minorias por si só não conseguem nunca, em país nenhum
conseguiram sobreviver, pela ação delas, unica e exclusivamente de-
las. Somente a democracia, e a participação majoritária da socieda-
de pode defender os interesses das minorias, então daí acharmos que
o papel da sociedade civil e da nossa entidade, que aparentemente
não tem nada a ver com a questão indígena porque nós cuidamos do se-
tor mineral, dos geólogos, nós estarmos alinhados junto com várias
entidades da sociedade civil, em defesa das questões indígenas, por-
que temos como compromisso democrático defender as minorias.

P _O sr. afirmou no JB de 4/7/87 que com a suspensão da portaria DN PM-Funai, regulamentando a mineração em terras indígenas, a indústria de mineração corre o risco de ficar paralizada, porque seria isso?

SAMUEL A. HANAN _Eu não afirmei isso, o que eu afirmei é que no que diz respeito à mineração na Amazônia, como 20% da área da Amazônia é área indígena, e a Amazônia como a sua vocação não é a agricultura e nem industrial e sim mineral, isso significa uma paralização da atividade mineral, e o futuro da Amazônia é mineral, o futuro da mineração no Brasil é a Amazônia.

P _Eu queria que o senhor entrasse um pouco mais nessa questão dos interesses não nacionais na Constituinte, em relação à proteção do índio.

SAH _O que existe no nosso entender é que os tres artigos que estão no projeto de Constituição, o primeiro assegura ao índio seus direitos originários; o segundo diz que torna nulos e sem efeito todos os atos mesmo já praticados em terras indígenas mo que diz respeito à posse, uso, domínio, solo e subsolo, e o terceiro artigo diz que só pode haver atividade mineral em áreas indígenas, como privilégio da União e para aqueles bens que não existam produção que atenda ao consumo interno, esgotadas todas as possibilidades em todo território nacional. Isso significa contradições e privilégios que trazem preocupação. Primeiro, porque o subsolo das terras indígenas pertence aos índios, e porque o subsolo do restante das terras brasilei-

ras, que não as terras indígenas, não pertence à qualquer brasileiro comum? Segundo, porque a retroatividade, por que que significa que todos os atos praticados são nulos nesse caso, quer dizer, voltar ao passado. Eu acho que numa Constituição o compromisso é com o futuro, o compromisso é com as gerações futuras e não em se voltar prá trás, dar as costas ao futuro e se voltar prá trás, retroagindo e tornando nulo atos no tempo, porque não significa dizer que está tornando nulo atos de seis meses ou de um ano, quando se começou a falar em Constituinte; mas atos lá prá trás, a Cabral. Então isso não parece também objetivos claros. E terceiro, que é o mais grave, que aí fecha tudo, é que só pode existir como privilégio da União. Esse privilégio da União usado nesse contexto desse terceiro artigo, de que só pode haver produção que atenda o consumo interno, que mantenha o consumo interno, foi a maneira encontrada não sei por quem, habilmente, de vender a idéia, o marketing da idéia o marketing desse bloqueio da atividade mineral na Amazônia, está em cima disso: privilégio da União. Porque disfarça o objetivo que é o bloqueio de qualquer atividade mineral na Amazônia, porque na Amazônia hoje, o potencial mineral está nas terras indígenas, e o mapa que eu tenho, ele revela com uma clareza, não precisa dizer nenhuma palavra... mapa... então vocês pegam o mapa, 1981 na Amazônia, olha as reservas indígenas que existiam, aí voce pega 1986... é gritante, choca, lado à lado; e o que existe aqui na Amazônia? Só minerais de alto valor intrínseco: nióbio, terra-rara, ouro, diamante, molibdê-

nio, cassiterita; ou seja minerais todos eles que tem produção pro consumo interno. Então aquela capa de dizer que é privilégio da União, tudo bem, mas que atenda ao consumo interno, ou seja, nada disso pode ser explorado mesmo pela União, mesmo pelo governo, porque já existe produção mesmo pro consumo interno. Então (.....) interesse de fora prá dentro, que tão ditando que não querem que o Brasil exporte esses bens minerais, não querem que o Brasil rompa os mercados oligopolizados de outros interesses que vêm de fora prá dentro, que não são interesses nacionais. Então isso é que nós estamos reprimindo porque achamos que ainda mais importante, que é um crime contra a Amazônia, e a prevalecer isso, significa decretar no texto constitucional que a Amazônia tem que ser subdesenvolvidaDeixa eu completar que é importante, se a vocação da Amazônia é mineral, significa que um quinto da sua área não pode ter atividade produtiva nenhuma, porque é área indígena, então eu pergunto: é patriótico, é justo voce decretar num texto da Constituição que a renda per capita da Amazônia permaneça metade da renda per capita nacional, tendo um potencial dessa magnitude? Não é interesse nacional isso, não é ser brasileiro, isso não busca defender o interesse do índio porque nós também somos favoráveis aos interesses dos índios, preservar a cultura dos índios, mas somos favoráveis a preservar a cultura do índio sem destruir todo o restante dos brasileiros. Somos favoráveis a defender os interesses nacionais, somos contra esses interesses que estão aí ocultos por trás e que não podem ser

confessados, esperamos que antes do final da Constituinte, esses não patriotas, que estão utilizando dessa capa de proteção do índio, sejam revelados, e a prova disso está nessa emenda da Áustria. Veio uma emenda da Áustria, 43 mil austríacos assinaram, emenda popular sobre a defesa do interesse indígena no subsolo. Então eu pergunto: que autoridade os austríacos têm de apresentar uma emenda popular à nossa ANC soberana, para defender os interesses do subsolo nas terras indígenas? É muito difícil entender isso, como isso não foi repellido, eu acho que tinha que ter tido uma repulsa nacional da interferência estrangeira na nossa Constituição. Isso é uma interferência estrangeira clara, comprovada, isso tem que ser repudiado, tem que ser gritado com todas as letras prá todo mundo, prá todos os brasileiros. Pergunto eu: serão que eles aceitariam, como o Men- do falou, um plebiscito nosso, brasileiro, sobre o julgamento do passado do sr. Kurt Waldheim? Não vai.

P _De que forma o sr. acha que tem que ser definido o assunto mineração em área indígena na Constituinte?

SAH _Somos plenamente favorável a atividade mineral em área indígena ,tanto por empresa estatal, como por empresa privada de capital nacional, satisfeitas as condições: primeiro, assentimento prévio da comunidade indígena, segundo, assentimento prévio da FUNAI, que é o tutor do índio e participação dos resultados da lavra para as comunidades indígenas, administrado pela FUNAI para política indigenista nacional.

P _Seria introduzir na Constituição essa regulamentação atual feita pela FUNAI e DNPM?

SAH _Seria introduzir na Constituição não, seria não deixar que a Constituição ficasse cravadas restrições que são incompativeis com o capítulo da ordem econômica,, isso está no capítulo de minorias; seria permitir realmente que o texto da portaria é um texto perfeito, é um texto de legislação ordinária, não é um texto de Constituição.

P _É possível quantificar o valor desses minerais que estão no subsolo da Amazônia?

_No subsolo da Amazônia, nas terras indígenas da Amazônia ... Nós estranhamos muito a reportagem que saiu alg mas semanas atrás no JB, quantificando esse potencial mineral na Amazônia, nas áreas indígenas em 40 bilhões de dólares e estimando o potencial em 100 bilhões de dólares. Então nos causou perplexidade porque, primeiro, como é que é conhecido, quem determinou esse valor de 40 bilhões de dólares, como foi? Se até hoje é proibido mineração em terra indígena, não existe mineração em terra indígena, é uma pergunta que fica. Segundo, se o potencial é de 100 bilhões de dólares, nós estamos tratando de cifras muito perto da dívida externa brasileira, então a segunda pergunta: será que um assunto dessa magnitude de 100 bilhões de dólares deve ser tratado na capítulo das minorias na Assembléia Nacional Constituinte, ou deve ser objeto do capítulo da ordem econômica?

P _ Na verdade, a indústria da mineração encara isso como verdadeiro filão, porque é uma riqueza muito grande.

_A indústria de mineração encara que é a última província mineral não explorada, do Brasil com certeza, do mundo muito provavelmente.

P _Por esse aspecto então é que se quer que a coisa seja tratada na comissão de ordem econômica e não na de minorias, quer dizer, os índios não tem a menor importância nessa questão?

_Não, nós não estamos...

LADO 2

_... de ordem econômica e o que nós pregamos é que haja mineração em terras indígenas por empresa privada nacional e por empresa estatal, desde que algumas pré-condições sejam satisfeitas, ou seja, estamos preocupados com a proteção do índio, ou seja, que haja manifestação da comunidade indígena favorável ou não à mineração, então ele terá o direito de se manifestar. Segundo, a FUNAI, como órgão tutor dos índios, dar o assentimento prévio, ou seja, nós queremos o consentimento do tutor e do tutelado. Além disso, a participação nos resultados da exploração econômica também e formar um fundo, revertendo aos índios e revertendo pra FUNAI, pra formação da política indigenista. Isso tudo sem violentar os hábitos e a cultura dos índios, ou seja,, preservar os lugares sagrados, a contratação de antropólogo, demarcação das terras, ou seja os interesses dos índios serão preservados. Agora, os interesses excusos da-

queles que estão visando o direito do índio prá bloquear a atividade mineral da Amazônia, esses serão contrariados.

P _Na verdade, quando se entra com atividade econômica numa área indígena, numa reserva indígena, se muda o valor dessa sociedade. O sr. acha que é possível preservar a cultura e a comunidade indígena entrando na área com atividade econômica capitalista?

_ _Eu acho sem sombra de dúvida que sim, com esses cuidados sim, até porque a lavra da atividade mineral é insignificante

queles que estão visando o direito do índio prá bloquear a atividade de mineral da Amazônia, esses não, esses serão contrariados.

P _Na verdade, quando se entra com atividade econômica numa área indígena, numa reserva indígena, se muda o valor dessa sociedade. O sr. acha que é possível preservar a cultura e a comunidade indígena entrando na área com uma atividade econômica capitalista?

_Eu acho que sim, sem sombra de dúvida, com esses cuidados sim. Até porque a área de lavra da atividade mineral é insignificante se comparada com a área de qualquer pesquisa mineral; e se considerada a extensão do território das áreas indígenas, seguramente não teremos nenhum problema porque a área é diminuta e esses cuidados, essas preocupações que nós estamos transmitindo ao governo, queremos mineração em área indígena mas preservando os hábitos da cultura do índio, seguramente pode haver convivência harmônica e pacífica.

P _Mas há uma experiência anterior na Amazônia, de lavra, uma mineração pelo que se indica foi inteiramente desastrosa, quer dizer, houve uma depredação muito grande e a comunidade indígena não se beneficiou disso, ao contrário os índios inclusive entraram num processo de corrupção. Como é que o sr. acha que isso pode ser evitado?

_Eu desconheço inteiramente isso, não conheço isso...

_Hoje os grandes projetos são considerados como polo de desenvolvimento, e esses polos de desenvolvimento precisam de uma es-

trutura, então o recado que eu gostaria de deixar aqui para complementar a tão bela exposição do Dr. Tomita e dos nossos debatedores, é que há uma necessidade de uma compatibilização dos grandes projetos com todas essas dificuldades, com toda essa montagem de infraestrutura; com o desenvolvimento sócio-econômico, tanto da região à nível federal como à nível estadual. Os projetos de desenvolvimento devem estar intimamente ligados à isso para que dêem suporte à assegurar, à estabilizar e à favorecer toda essa migração que está vindo para os grandes projetos. É isso que eu gostaria de deixar.

_Entrevista com o sr. Yumishi Tomita, superintendente de operações da Taboca. Qual é a situação atual, e onde se localizam os principais investimentos do grupo a que o sr. pertence na Amazônia?

YT _Inicialmente, o grupo começou a lavra de cassiterita em Rondonia, no ano de 71, desde então implantando projetos na área de Mato Grosso, também em Rondonia a segunda mina, na área do Pará e recentemente esse último projeto no Amazonas que é o Pitinga.

P _O senhor citou aqui que no caso do Pitinga serão necessários 130 milhões de dólares de investimento, esse capital é um capital muito grande, de onde é que ele vem?

YT _Vem do recurso próprio, como prega o nosso presidente da empresa, temos que tentar fritar o porco na própria banha; então fazemos a primeira implantação e esta implantação evidentemente gera recursos para a segunda implantação, e assim sucessivamente; e hoje con-

tamos com praticamente 20 frentes no Pitinga,

P _Voces também contam com financiamento externo?

YT _Não, totalmente de recurso interno, da geração própria de recursos da própria mina.

P _E quais são os principais compradores no mercado internacional do estanho que se produz na empresa?

YT _Basicamente, após abastecer todo mercado interno, o excedente é exportado principamnete para os Estados Unidos, Alemanha e Japão.

P _Existem várias regulamentações da exploração na atividade mineral, particularmente, como é que o sr. acha que a Constituinte deveria tratar a legislação que diz respeito à mineração em terras indígenas?

YT _Acredito que deve haver, é necessário haver, como a reserva indígena na Amazônia abrange mais de 20% do território; uma legislação que tenha que ver com a mineração em toda área do território nacional, sem nenhuma restrição.

P _Nessas terras indígenas, quantos por cento já existe de minério?

YT _Bom, não se conhece porque é vedada a pesquisa e evidentemente devido ao estudo geológico, ao mapa geológico já existente em pequenas escalas, grande parte das reservas indígenas, ou senão mais de 50%, são rochas de Pré-Cambriano e que são passíveis de conter a mineralização.

P _Como é que se deu na prática o relacionamento da empresa com os índios da mina do Igarapé Preto?

YT _Alí os índios que evidentemente habitavam há mais de 50 km longe da área do Igarapé Preto, e que não é reserva indígena, e em vista da facilidade que a empresa dá aos índios aculturados, damos escola, medicamento, alimentação; evidentemente todos da vizinhança, os índios vizinhos aculturados afluíram para o Igarapé Preto, onde nós construímos uma verdadeira infraestrutura com casas, luz, água para esses índios, além da medicação e alimentação que fornecemos gratuitamente prá esses índios aculturados em Igarapé Preto.

P _O sr. acha que essa experiência lá foi positiva no sentido social?

YT _Acreditamos que sim porque ocorreu na área do Igarapé Preto com índios aculturados, poderá ocorrer com todos os índios aculturados que querem ter um certo benefício, uma certa vantagem, uma certa assistência que tem dado aos índios aculturados do Igarapé Preto e aos outros índios aculturados.

P _O sr. acha que já é possível então se estabelecer novas frentes de trabalho desse tipo na Amazônia?

YT _Evidentemente sim, desde que tenha a concordância do índio e do seu tutor que é a FUNAI. É bem possível a convivência dos índios, a mineração dentro da reserva indígena desde que seja mantida a sua cultura original.

P _Objetivamente hoje, onde é que o sr. acha, em que lugares isso poderia ocorrer?

YT _Isto praticamente em boas regiões, grande parte da Amazônia,

principalmente na região do Rio Negro.

P _ Como é que isso se daria na prática, como é que está se dando na prática?

YT _ Bem, hoje nós não temos autorização, nem nenhuma empresa tem au torização a pesquisar em área indígena e evidentemente dentro do Pi tanga é um exemplo, que nós vizinhos da área indígena e que até hoje não houve nem haverá nenhum conflito com os índios.

P _ Voce poderia me explicar qual é a proposta de voces prá Consti-
tuinte?

AILTON KRENAK _ É uma proposta que está fundada num princípio do di-
reito das populações indígenas à terra, como primeiros habitantes e
como vítimas de uma exploração e de uma violência de quatro séculos.
Nós estamos hoje trazendo à Assembléia Nacional Constituinte, a pro
posta de demarcação dos territórios indígenas, assegurando que as
áreas ocupadas pelas populações indígenas sejam condição de vida pa
ra as gerações futuras, porque se não for assegurado esse territó-
rio, não vai ser garantida a vida para as populações indígenas futuu
ras. Nós vemos um risco muito grande de se, no momento de decisão
nacional, se lotear, se leiloar o interesse do povo indígena porque
o povo indígena não tem dinheiro prá fazer lobby, porque o povo in-
dígena não tem representante no Congresso Nacional, porque o povo
indígena não tem poder econômico prá fazer pressão; então nós te-
mos que estar aqui presente, os parentes têm que estar aqui pinta-

dos de urucum mesmo, têm que estar aqui com pena na cabeça prá mos-
trar que é um povo originário daqui, que é um povo que é filho des-
a terra e que tem o direito de viver aqui. E é isso que nós viemos
dizer hoje ao Congresso Nacional, aos parlamentares que estão aí.
Espero que eles tenham ouvido e támo vendo aqui a manifestação popu-
lar e nós támo metido nessa manifestação popular no sentido de que
nós não podemos ficar isolados, porque se nós ficarmos isolados nós
vamos ser mais uma vez vítimas de um processo brutal de colonização
e de desagregação das comunidades indígenas. Então essa é a nossa
briga hoje aqui no Congresso.

P _ Vocês protocolaram hoje uma emenda popular?

AK _ Esta emenda, nós fizemos o protocolo dessa emenda, entregamos
45 mil assinaturas aqui. O Congresso vai ter que votar essa emenda,
vai ter que debater essa emenda, que chama pros pontos fundamentais
que é a demarcação das terras indígenas, o reconhecimento da tradi-
ção, da cultura e dos direitos históricos do povo indígena, assegu-
rando o usufruto dos recursos naturais existentes nessas terras com
mo condição para a economia interna das comunidades indígenas e o
projeto de futuro dos povos indígenas.

P _ Está havendo nesse momento uma grande campanha pela imprensa, pu-
xada pelo jornal "OESP", afirmando que na verdade a Igreja e outros
setores que defendem os direitos indígenas na Constituinte, estari-
am tentando impor ao país um conceito de soberania restrita, dando
uma série de vantagens aos índios que seriam (.....), o que vo

ce tem a dizer sobre isso?

AK _ Nós ignoramos qualquer iniciativa nesse sentido, que venha consa terra aqui, é o povo indígena, e não há coisa mais estúpida que afirmar que o povo indígena vai contrariar os interesses do Brasil. Se o Brasil está ameaçado pelo povos indígenas, então provavelmente não é o Brasil dos brasileiros. Porque o Brasil dos brasileiros é também do povo indígena. Ele não estaria nunca ameaçado por uma iniciativa do povo indígena.

P _ Quem que voce acha que está por trás dessa campanha de difamação dos interesses indígenas na Constituinte?

AK _ Eu creio que a intenção dessa articulação é atingir o núcleo de parlamentares que são sensíveis à causa indígena, desarticulando o apoio parlamentar que nós temos e lançando dúvida, lançando calúnia sobre todo trabalho que nós temos feito até hoje com muita seriedade, com muita competência. Eu creio que é só isso.

D. TOMÁS BALDUINO _ Nesse mesmo local diante do sen. Severo Gomes, eles queriam se encontrar com o senador para agradecer a atuação deles. Foi uma reunião coordenada pelo Ailton Krenak, que é presidente da UNI, e eu fiquei admiradíssimo pelo fato de que os índios demonstraram diante do senador, que em face dessa campanha aí do jornal "OESP", eles sabiam, que eles índios eram os visados. Nem falaram em CIMI, nem falaram em Igreja, eles estavam preocupados porque estavam sendo visados exatamente na sua terra, na sua cultura, nos

seus costumes e na sua sobrevivência. Eles que vinham sendo perseguidos desde 22 de abril de 1500, agora se achavam numa situação pior. E um deles, porque havia aqui representantes Xavante, Pataxó, (.....), Yanomami e (.....); um deles dizia: nós não queremos para nós uma outra nação dentro do Brasil, não estamos querendo isso, queremos a demarcação de nossas terras e o respeito à nossa cultura, não queremos ser brancos, queremos ser índios até o fim do mundo; dizia isso com força. E o Pataxó, falando mais explicitamente dizia assim: não queremos viver como brancos, nós sempre fomos de uma vida pobre e por isso não queremos a mineração em nossa vida, e achamos que abrir a terra para dela tirar o ouro, é como rasgar o corpo de nossa mãe para dele tirar o coração. Eu acho que a nota aqui da presidencia, ela enfoca evidentemente o objetivo dessa campanha que é exatamente o Congresso, eles não falam em índios, eles são inexistentes, são surdos, cegos e ausentes para o "DESP", visam isso. Agora, nós não poderíamos deixar de colocar como o enfoque primeiro, a nossa solidariedade e a nossa defesa da causa indígena como está dito aí e isso não é uma coisa paternalista, a gente está vendo que eles estão assumindo a sua luta como sujeitos e protagonistas dela, isso é o que aconteceu aqui no dia 12, no dia da entrega das emendas, que até atrasando a ida lá, eles qui seram ter esse encontro com o senador Severo Gomes.

DEP; LISÂNEAS MACIEL _ ...uma nota paga nos jornais, declarando uma série de coisas, mas pelas empresas mineradoras e representantes

das empresas mineradoras, e a pergunta que eu fiz nesse documento que foi distribuído aos srs., no pronunciamento ontem, é: qual é o proveito que teria o Cons. Mundial de Igrejas ou o CIMI, se o solo indígena for preservado? Se esse solo indígena não for preservado, quem então lucrará com isso? Então essas manifestações todas que es tão aí, como salientou esta nota enérgica, bem posta e até com uma santa indignação, que esse assunto é para indignar, tal é o nível de baixeza em que esse assunto está sendo concebido, O que que há por trás dessas medidas? Eu tenho a impressão que eles querem obter um resultado médio na Constituinte. E o resultado médio é permitir num primeiro instante, a possibilidade de companhias "nacionais", uma vez que isso não está bem definido na Constituição aí, o que é empresa nacional; de penetrar nas terras dos índios, num primeiro momento. Isso está sendo dito no item quinto dessa publicação que foi feita ontem por essas empresas mineradoras. E devo lembrar que essa investida, como já salientaram aqui as pessoas responsáveis do CIMI, D. Luciano e a CNBB que está presente; que essa investida em torno da terra dos índios não é nem nova, nem original. Eu fui relator na minha comissão e de repente apareceu uma proposta para dar cidadania aos índios; alguém propôs dar cidadania aos índios. O quê que significa isso? Aparentemente uma proposta sadia, uma proposta igualitária para os índios, torná-lo cidadão comum, mas na verdade, por trás disso e ao lado dessa cidadania, sem a tutela, sem a proteção especial do Estado, ele ficaria completamente, ele e

suas terras, completamente à descoberto, desprotegido sem essa tutela especial. E prá que que o índio quer cidadania, se o índio hoje pode ser até deputado federal, senador? Então não há nenhuma restrição, mas quando se fala em dar cidadania, dar igualdade de possibilidades de as empresas nacionais entrarem na terra dos índios, por trás disso está essa tentativa, por algumas empresas, que eu cito algumas delas nesse pronunciamento; no sentido de tornados os índios iguais aos cidadãos comuns e com isso avançar sobre as terras, sobre a cultura e até sobre as suasreligião, até sobre o seu misticismo particular, porque antigamente tanto os missionários protestantes quanto os missionários católicos de uma certa forma deturpavam esse sentido do misticismo todo especial que os índios tinham. Isso já está ultrapassado, respeita-se a cultura, respeita-se a espiritualidade dos índios e respeita-se sobretudo a sua terra, a sua demarcação, para que o coração não seja arrancado de lá, à pretexto de tirar ouro e até pagar a dívida externa, que é um argumento que eu ouvi na Câmara Federal. O país está aí numa crise tremenda e por isso nós temos que pagar a dívida interna, nós temos então essa possibilidade, e por esse relatório que os srs. estão lendo aí, o sr. vê a distribuição, quem é quem no domínio das reservas no subsolo do Brasil. Foi uma análise curta mas (.....). Então são essas duas perguntas que eu queria deixar: quem lucrará se os índios conservarem as suas terras? O CIMI? O Cons. Mundial de Igrejas? E o Cons. Mundial de Igrejas, que tem uma ligação não orgânica com a CNBB; está

presente em todos os lugares onde há discriminação no mundo todo. Ele está no apartheid, e como os srs. verificam nessa nota que está aqui, nós recebemos o famoso documento da reunião de Barbados; ele fez pressão sobre os bancos nos quais as igrejas tinham influência, para que eles retirassem seu dinheiro, por exemplo, dos bancos que depositavam na África do Sul, por causa do problema da discriminação racial. Fez pressão sobre esses bancos, mas a nível particular, não a nível de governo. Então em todo lugar onde há discriminação, nós temos 400. 500 projetos no Brasil, projetos que se referem a inundações, projetos de assistência agrícola, projeto de compra de material agrícola, projeto até das situações em relação aos índios (.....) ridículo, mas o que se pretende é num primeiro momento permitir à empresa nacional.....

LM _ ... atuação do CIMI, à CNBB, e ao Cons. Mundial de Igrejas, de Genebra, e também ao Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, já foram requeridas até CPI, e de repente um grupo de constituintes que jama is teve qualquer preocupação com o assalto consentido, contra os mi nérios brasileiros; e agora querem CPI prá apurar aquelas denúncias veiculadas por um matutino da capital de S. Paulo, "O Estado de S. Paulo!". Então a pergunta inicial que se faz, senhor presidente e srs. constituintes é a seguinte: qual é o proveito que teria o Cons. Mundial de igrejas ou o CIMI se o setor indígena fosse preservado? Se não fosse preservado srs. constituintes, quem lucrará com isso? Então nós começamos dizendo que o CIMI, assim também como o Conse-

lho Mundial de Igrejas, mencionado no documento daquele vespertino, como se eles estivessem interessados em manter ou se intrometer nos negócios internos do Brasil. Eu tenho aqui do Cons. Mundial de Igrejas, através do Pastor (.....) secretário-geral do Cons. Mundial de Igrejas, dizendo o seguinte: o CMI afirma em sua única declaração oficial sobre os povos indígenas e seus direitos à terra se refere apenas a sua afirmação bíblica sobre a justiça social e a reconciliação, e que qualquer outra declaração não tem a menor razão de ser (.....) sobretudo, sr. presidente, que na Câmara, esses vários parlamentares que sempre se mantiveram calados, quando representantes do capital estrangeiro, via multinacionais, que lapidam, que incadem, que saqueiam o país e tentam agora invadir as terras indígenas; não querem permitir a demarcação; eles agora se enchem de "brios", se enchem de ardor cívico e começam a requerer CPI. Pelos mesmos latifundiários, pelos mesmos homens que sempre estão forçando uma ação inequívoca à gente ligada aos interesses pecuniários de exploração das nações indígenas. E uma ação que sabemos, será genocida. Eu me lembro sr. presidente, como relator da comissão de direitos coletivos, alguém propôs a cidadania aos índios, e eu fui verificar que esse parlamentar está inequivocamente ligado as empresa de mineração; e o que significa essa declaração aparentemente sadia, sr. presidente? Significa pura e simplesmente, que com a cidadania, tiramos os índios da tutela do Estado, e lhes damos a igualdade para permitir uma ação desses homens poderosos,

desses latifundiários, dessas empresas multinacionais que estão interessadas em invadir as terras dos índios. E portanto agora nessa campanha nós somos favoráveis, sr, presidente, há vários parlamentares aqui, nós estamos requerendo uma CPI para saber se esse plano Cohen, que foi veiculado pelo "O Estado de S. Paulo", qual é o verdadeiro fundamento disso, e eu peço à Vossa Excelência, diante da exiguidade do tempo que disponho, que considere como lido, não apenas o telex recebido do Cons. Mundial de Igrejas e de vários patriotas, inclusive da CNBB; que estão repelindo essa manobra, que visa em última análise, o assalto consentido às terras indígenas, através dessas manifestações de patriotismo, patriotismo de (.....) latifundiário, patriotismo de exploração das terras, patriotismo daqueles que querem avançar sobre as reservas minerais, em território índio, invadir num ataque genocida aos últimos remanescentes dos índios brasileiros.